Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 301/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Colocação de luminárias em via pública do Jardim São Luiz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de duas luminárias na "baixada" da Rua José Antonio Asmar, melhorando assim o sistema de iluminação pública do Jardim São Luiz.

A título de colaboração, informo ao chefe do Executivo que na confluência da Rua Dr. Epaminondas de Toledo Piza com a Rua Antonio Francisco Savério existe uma luminária antiga e que pode ser aproveitada, tendo em vista que está localizada a apenas dois metros de outra luminária mais potente. Daí, enquanto o Executivo não soluciona o problema apontado nesta Indicação, a tal luminária poderia ser remanejada para o poste existente na Rua José Antonio Asmar e eliminar o ponto negro daquela via pública.

S.S., 15/05/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
NOC. N.º 1988
15 / 05 / 95
Diretor de Secretaria